



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 01/2024 – PROGRAMA CAPES-PRINT-UFRPE

ADENDO

No intuito de corrigir um equívoco na edição do Edital 01/2024 do PROGRAMA CAPES-PRINT-UFRPE, **se retira o item: g) Comprovação de visto diplomático para o país a ser visitado (no caso de sua exigência)** => **5.10.6. / 5.10. Documentação exigida do(a)candidato(a).**

**Nota:** A comprovação de visto diplomático para o país a ser visitado, se for o caso, será exigida aos candidatos (as) aprovados (as) e selecionados (as) antes da liberação dos recursos financeiros, em conjunto com a publicação do afastamento no DOU.

Recife, 26 de fevereiro 2024

Documento assinado digitalmente  
 MARIA MADALENA PESSOA GUERRA  
Data: 26/02/2024 12:04:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Profa. Maria Madalena Pessoa Guerra**

Presidente do Comitê Gestor do Programa CAPES-Print-UFRPE